



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

112/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

005/2022

ASSUNTO: "ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993, O QUAL DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, BENEMERÊNCIA E HONRA AO MÉRITO".

**AUTOR: PODER LEGISLATIVO - Comissão de Infraestrutura,
Desenvolvimento e Bem Estar Social**

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Of. 053/2022

Santiago, RS, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo **Senhor DIONATHAN FARIAS**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago – RS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar a substituição do ofício 51/2022, que trata sobre a **“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993, O QUAL DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, BENEMERÊNCIA E HONRA AO MÉRITO”**, remetendo novo texto em anexo ao presente para apreciação dos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero estima e apreço.

Atenciosamente

Tadeu Machado
Presidente PP

Alexsandra Terra
Vice-Presidente PP

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
PABX: 51 3311 1818
Em 03 / 11 / 2022
às 11 h 25 min.
Cláudia
Funcionária Responsável

José Leovegildo Fortes
Membro

Eva Maristane Muller
Membra Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Proposição 051/2022

Santiago, 25 de outubro de 2022.

Excelentíssimo **Senhor DIONATHAN FARIAS**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago – RS.

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social,
usando das atribuições legais e regimentais, vêm perante Vossa Excelência apresentar o
Projeto de Decreto Legislativo que **“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 23 DE**
DEZEMBRO DE 1993, O QUAL DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA,
BENEMERÊNCIA E HONRA AO MÉRITO.”

Solicita-se, que a mesa Diretora encaminhe as Comissões dessa
Casa o Projeto de Lei que apresenta as alterações para análise.

Tadeu Machado
Presidente PP

Alexandra Terra
Vice-Presidente PP

José Leovegildo Fortes
Membro

Eva Maristane Muller
Membra Suplente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ de outubro de 2022.

“ALTERA O INCISO II DO DECRETO LEGISLATIVO N° 19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993, O QUAL DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, BENEMERÊNCIA E HONRA AO MÉRITO.”

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º do Decreto Legislativo n°19 de 23 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Título de CIDADÃO BENEMÉRITO, que será conferido anualmente pelos membros da Casa Legislativa, a um cidadão natural ou não do Município, que tenha destacada atuação no meio social, cultural, político e administrativo e que tenha prestado relevante serviço de interesse público ao Município.

*a” – Cada vereador poderá apresentar sugestão de um nome para receber o Título de Cidadão Benemérito em envelopes lacrados e protocolados na secretaria, que só serão abertos em Sessão Secreta para a escolha de **UM** agraciado em conjunto e aprovação pela maioria dos presentes.*

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social sugeriu que a Casa Legislativa nas pessoas dos seus vereadores escolha todo o ano um agraciado para receber o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** entregue na sessão solene que acontece na semana do aniversário do parlamento.

Título esse que será conferido aquele natural ou não do Município e tenha destacada atuação no meio social, cultural, político e administrativo, e que tenha prestado relevante serviço de interesse público ao Município.

Tadeu Machado
Presidente PP

Alexandra Terra
Vice-Presidente PP

José Leovegildo Fortes
Membro

Eva Maristane Muller
Membra Suplente